

SEXTA-FEIRA A DOMINGO, 19 A 21 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 11.067



DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp (44) 9 9162-1733

Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp





TRIBUNA



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE





(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM 🕓 radiadoresmodelo@gmail.com LINHA AGRÍCOLA





MANGUEIRAS

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

Quinta do Sol

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/202

Contratante: Câmara Municipal de Quinta do Sol

Contratada: Jornal Tribuna do Interior

Assinado em: 12/03/2024



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Valor: R\$ 3.291,53 (três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e trê-



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato tante: Câmara Municipal de Quinta do Sol

ento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Valor: R\$ 1.299,25 (um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco

Signatários: Pelo contratante o Sr. Pedro Alberto Arrigo e pela contratada o Sr. Cledner Pompermaier Jacobsen



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Obieto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e reajuste 4os valores

Contratante: Câmara Municipal de Quinta do Sol

ento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Valor: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais Vigência: Até 27/03/2025

Quinta do Sol

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 005/2023

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808



fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adji m favor da(s) empresa(s):



Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAINEL DE LED OUTDOOR PH 5MM, MEDINDO 6MX4M, TOTALIZANDO 24M2	,	15	R\$ 4.950,00	
2	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO NO MÍRIMO 14X10. COM PISO EM TABILADO NAVAL, COM COBERTURA E FICHAMENTO EM LONA ANTI- CHAMAS BRANCA OU PRETA (CONFORME SOLICITAÇÃO) COM ESCADA DE ACESSO LATERAL E COM ALTURA MINIMA DE 1,0M DO CHÃO E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 8M. (INCLUSO VALOR DE TRANSPORTE E MONTAGEM).		8	R\$ 13.900,00	R\$ 111.200,0
3	Locação de palco medindo 12x8m com piso em tablado naval, com coberturar e fechamento em lona anti-chamas branca ou preta (conforme solicitacao), com escada de acesso lateral e com altura de 1,8m do chão e pé direito de no mínico 8 metros (incluso valor de transporte e montagem)		18		R\$ 178.200,0
	Cocepho de Som e luminação professional para eventos contendo no minore Companya de Companya (1997) de 1997		17	R\$ 14.900.00	R\$ 253.300,0

	mini brut 6 lampadas, 12 elipsoidal, 30 par led ripbiv3w, 10 aharry beam 2006R, 14 moving head gioto spot 400, 10 moving head gioto stomic3000, 46 canais de dimer critonics, 01 console avoille pear 2010, 2 canhoes seguidores, 2 maquinas de fumaça com ventiladores dims, 1 alsterna de litercom clearcom 03 portos, 120m de treliça de aluminio G30 e portos, 120m de treliça de aluminio C30 e portos portos de caracteristica de caracterist				
5	LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA CAMARIM MEDINDO DAXOAM. ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO TIPO "OCTANORM" UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS DE ALUMINIO E PAINEIS TS MELAMINICA CUPILA FACE) BRANCO, ESTRUTIRADO POR MONTANTES DOTAGONAIS ELETRICA ILUMINAÇÃO E TOMADAS COM PISO DECK BRANCA DERTURA EM TENDAS COM ESTRUTURA EM FERRO E LONA BRANCA DESTANDA COM ESTRUTURA EM FERRO E LONA BRANCA DESTANDA COM ESTRUTURA EM FERRO E LONA BRANCA DE LONA DE LONA COM ESTRUTURA EM FERRO E LONA BRANCA DE LONA DE LONA COM ESTRUTURA EM FERRO ELONA BRANCA DE LONA DEL LONA DE LONA DEL LONA DELA LONA DEL LONA DEL LONA DEL LONA DEL LONA DEL LONA DEL LONA DELA		23	R\$ 3.950,00	R\$ 90.850,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO DE ISOLAMENTO E CONTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO COM NO MINIMO 1, IMT DE ALTURA, COM OS IL CANTOS ARREDONDADOS, LOCAÇÃO PARA PERÍODO DE 01 A 03 DIAS		300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
7	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS EM POLITITICADO DE SIMILAR COM JOBATIFICACAO DE MASQUEIRO E PEMININO, INDIVIDUAL, COM JOBATIFICACIONE DE MASQUEIRO DE PEMININO DE LA LIMPIZA MANUTENCAO DIARIA. COM NONTAGEM E DESMONTAGEM LIMPIZA MANUTENCAO DIARIA. COM NONTAGEM E DESMONTAGEM DIMENSOES MINIMAS DE 1.10 DE PREMIET POR 1,10M DE PUNDO POR 2,10 DE ALTURA. COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL LIMPIZACIDADOM FECHAMENTO COM JOENTIFICACAO DE LIMPIZACIDADOM		300	R\$ 219.00	R\$ 65.700,00
8	LOCACAO DE TENDA MEDINDO OSXOSM SADA, COM COBILITURA TIPO CHAPEU DE BRUXA EM LONA ANTICHAMAS, DE ALTA TENACIDADE. ANTIMOFO, PROTECAO CONTRA RAIOE SOLARES, COM EXCELENTE WEDACAO PARA A CHUVA, NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM EXTENSAO LATERAL MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA CONFORME SOLICITACAO.		59	R\$ 590,03	R\$ 34.810,00
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERSIA DE 260 KVA, CHAVE REVERBORA AUTOMATICA NÃO PODEMDO HAVER TEMPO DE ESPERA PARA ACIGNAMENTO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, CHAVE GERAL DE 800 AMPRIES, GARENAGEM SILONIGOSA BODBS (GERADOR DE 800 AMPRIES, CARON COM TIMETROS NO MINIMO COM 01 OPERADOR, COM COMBJSTVEL POR CONTA DA CONTRATADA	DIA	16	R\$ 3.980,03	R\$ 63.680,00
10	Locação de tenda medindo 10x10m com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona antichamas na cor branca, estrutura em aço galvanizado com altura entre 3 e 4m conforme solicitação da contra:ante.	DIA	40	R\$ 1.195,25	R\$ 47.810,00



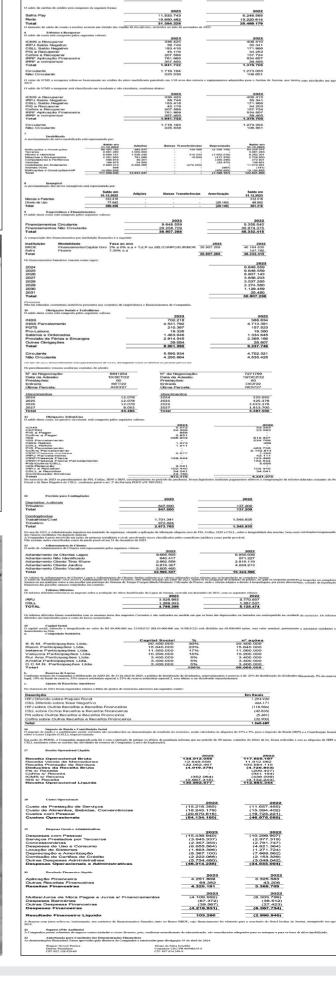
NOTIFICADO: JOÃO CARLOS LOPES FERREIRA

ENDEREÇO: CONJUNTO ANTONIO BAIO

O Município de Engenneiro Benrao, Estado do Farana, neste ato representado por de a Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, <u>NOTIFICA</u> Vossa Senhoria, para que no prazo de a (cinco) días, realize a limpeza/roçada, localizado no imóvel na, Quadra nº 06, Lote nº 21 em de JOÃO CARLOS LOPES FERREIRA, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.







SEXTA-FEIRA A DOMINGO





MUNICIPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75,368,928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, C1 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$68.692,00 (Sessenta € oito mil e seiscentos e no

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 06/05/2024 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 06/05/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS: Local da realização da sessão: https://bil.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal Nacional de Contratações Públicas Portal de Transparência do Municipio - Diário Oficial Eletrônico Diário Oficial do Municipio - Diário Oficial Eletrônico Mural das Licitações Municipais - <u>www.tee.gov.br</u> Jornal de circulação local - Jonal Tribuna do Interior

Mamborê, 18 de abril de 2024

Dilcioni Andreia Fernandes AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DECRETO Nº 3474/2024

Prorroga o prazo do Processo Seletivo para Contratação Temporária, realizado conforme Edital nº 01/2023.

O Prefeito municipal do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 130 da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 998/2017;

DECRETA

Art. 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária 1/2023, homologado pelo Decreto nº 3231/2023 em 18 de abril de 2023, fica prorrogado para a data de 20 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Boa Esperança, 18 de abril de 2024

Joel Celso Buscariol



DECRETO Nº. 3475/2024

Súmula: Institui o Comitê Municipal com a finalidade específica de Prevenção da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.

O Senhor Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal de Boa Esperança-PR no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

t. 1º, Fica a partir de 17 de abril de 2024, instituido o Comité de Prevenção Mortalidade Materno, Infantil e Fetal do Município de Boa Esperança-Pracafater interinstitucional, confidencial, multiprofissional, formativo « ucativo tendo como objetivo analisar e subsidiar, a partir da avaliação de sisténcia è saúde, as políticas públicas para a compreensão e a redução sideteniantes e dos condicionantes da mortalidade materna, infantil al, como também apontar medidas de intervenção para redução deste itos na sua área de abrangência.

Art. 2º. O Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Boa Esperança, objeto deste Decreto, será composto pelos

- Eliane de Andrade Binatti Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Jennifer Mabel H. Pacheco Médico Clinico da Unidade de Saúde Maraisa Melo Leite Médico Estratégia Saúde da Família Ihara Paula da Silva Rocha Camargo Enfermeira da Epidemiologia Oscar Herbert Ponce de Leon Aylas Médico Ginecologista/Obstetra da dade de Saúde Claudelicia Silva Responsável pala Sistema SIMISINASC
- Claudelicia Silva Responsável pelo Sistema SIM/SINASC Emanueli Maria C. N. Menezes Enfermeira da Estratégia Saúde da
- Familia 8) Rubia Borsari Enfermeira da Unidade de Saúde

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Boa Esperança-Pr, 17 de abril de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL

MUNICÍPIÓ DE BOA ESPERANÇA Avenida Brasil, 361 - Centro - Csixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR ne: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gnail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



AVISO DE LICITAÇÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024 PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 987547

17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paco Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 08/05/2024

CRITÉRIO DE JUI GAMENTO: Menor Preco por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 18 de Abril de 2.024.

Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 63/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br) MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paco Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Municipio de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do situ www.engenheirobeltrag.pr.gov.br. no Portal Nacional de Compras, no endereco www.bnc.org.br. no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas $\textbf{atrav\'es dos emails} \ \underline{\text{licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br}} \ \textbf{ou} \ \underline{\text{renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br}}, \textbf{ou} \ \underline{\text{renato@enge$

através do telefone (44) 3537 8100. DATA DA ABERTURA: 06/05/2024

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de utensílios para as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 20.626,05

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 18 de Abril de 2.024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por iten

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro

BELTRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

> PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 64/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-fera, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheir Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site ngenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 03/05/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de 2 betoneiras de 400 litros, roda maciça, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

VALOR TOTAL: R\$ 11.000.00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço poritem

Engenheiro Beltrão, 18 de Abril de 2.024.

RENATO SQUEIRA LIMA



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 04/2024

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de IRIANI GHELLERE E GHELLERE LTDA. ao Credencia Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Abril de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior Prefeito Municipal



INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 25/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS ANTIGENO COVID-19 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

ABERTURA DE PROPOSTAS E ANALISE DE HABILITAÇÃO: 24/04/2024 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paco Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Uclargões. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do municipio (http://www.uranda.atenda.net) ou mediante solicitação por e-mail (licitação/juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações podrão ser obtates pode teletrone (44) 569-1185, ou pelo e-mail.

Prefeitura Municipal de Juranda



Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 122/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até RS 80,000,00. Haverta prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10 % (exil por cento, e em não havendo microempresas de requeno porte sediadas no município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas de pequeno porte sediadas no estidadas na regido de COMCAM — Comunidade Dos Municípios Da Regido de Campo Mourão/PR, Conforme Lel Municípaín 2.23/72016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, JUNTO AS SECRETARIAS INTEGRANTES A ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

MUDICIADURA PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 0609/2024
HORARIO DA ABERTURA: 08109/2024
HORARIO DA ABERTURA: 08109/3001
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição de Edital eletrônico: Sem ónus, no site do municipio https://juranda.kende.net/transsension/al/fem/ficatoseci-paris ou mediante sociidação por e-mailo (prespoeira@iuranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou

Juranda, Pr. 18 de abril de 2024.



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

obtidos através da Emenda Parlamentar n.º 10380.3160001/23004". Resolve HOMOLOGAR o resultado do julçamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 0105/2024, à empresa:

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 18 de Abril de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .40/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 € 48 DA LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR № 147/2014.

www.mambore.atende.net

OBJETO: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS BASICOS (COMPRIMIDOS) PARA A FAMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAMBORE..

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1.5 9.107,30 (um milhão, quinhentos e dezenove mil

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 03/05/2024
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 03/05/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preco

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado **ENDEREÇOS**:

Local da realização da sessão: https://bll.org.bi/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000 OCAIS DE PUBLICAÇÃO: tações Públicas

Portal de Transparência do Município - https://Mamb Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico Mural das Licitações Municípais - <u>www.tce.gov.tr</u> Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior Mamborê. 18 de ABRIL de 2024.



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 26/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRATOR

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

DATA FINIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 09:30:00HS DO DIA 24/04/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS E ANALISE DE HABILITAÇÃC: 24/04/2024

HORÂRIO DA ABERTURA: 10:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

Magali Rose dos Santos Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/204. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS (MONTADAS) DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXILIDADO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADO SOCIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 06/05/2024 HORÁRIO DA ABERTURA: 14hrs00min LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do municipio

https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou mediante solicitação por e-ma (pregoeira@juranda.pr.gov.br). aisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail



Magali Rose dos Santos Agente de Contratação

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024-PMQS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0105/2024, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 045/2024, do Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é Aquisição de veículo 0km furgão ambulância tipo A, com recursos obtidos através da Emenda Parlamentar n º 10380 3160001/23004, resolve ADJUDICAR em favor da empresa PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA— CNPJ 23.228.367/0001-62, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com o termo de julgamento da sessão do Pregão Eletrônico.

Quinta do Sol

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PMQS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol. Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/21 e suas modificações, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto a "Aquisição de veículo Okm furgão ambulância tipo A, com recursos

PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.228.367/0001-62 nos valores constantes no termo de julgamento do referido Pregão Eletrônico.



5.6. Não havendo ésito nas negociações, o órgão gerenicador deverá proceder á revogação desta ata de registro de proças addando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1.Descumpir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2.Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitávei, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas

em lei; 5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles

praticados no mercado;

5.7.4. Serier sanção administrativa cujo efeito tome-o probibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão; por probibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão; participante(s).

5. O camoeliamento de registros nas hipóteses previstas nos tens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5. formalizado por despacho.

6. formalizado por despacho.

6. por registro de prepular que o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 5.9.1. Por razão de interesse público; 0.5.9.2. A pedido do formecedor.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o servixo no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco dias úteis, contados a partir da convocação, para a astultar do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por giual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidemente justificado e aceito. 6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. as quais deverao ser manuous pera communa. 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ntor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Precos. 7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. 7.1.4 Oaborá a contratada providonair a substituição de qualquor profissional civolvido na exc do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante 8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) ôrgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS S. 10 S preços registrados 80 os preços unitários/flote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itensfote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções é serviços, observadas as condições de mercado.
9. CLAUSULA SECTA - DA EXECUÇÃO 9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recues a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei en o instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o orgão participante comunicará so orgão gestor, competindo a este convocar successivamente por ordem de elassificação, os demais participantes da ata.

nicípio de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contra ação, com a devida autorização de

CORTADOR DE GRAMA LGT54DXL-PLACA TRA2019 PERTENCENTES AO MUNICÍPIO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA 19/04/2024

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ôrus, no site do municipio (http://www.junanda.tande.ne.no ou mediante solicitação por e-mail (<u>Editasa@juranda.pr.gov.br</u>). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3589-1185, ou pelo e-mail.

VALOR TOTAL....:

OBJETO....

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza e higiene, recarga de gás e Pregão Eletrônico R\$ 1.459.860,75 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil. oitocentos sessenta reais setenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL..... Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epigrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguime(s) romecedor (es). 1) O ZANIN inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.358.727/0001-83 no valor total dos itens vencidos de R\$ 503,756.18 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e

3) DISK GAS E ÁGUA MINERAL BOA ESPERANÇA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.248.649/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 35.798,76 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

2) F. DE ASSIS RAMOS - SUPERMERCADO inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.374.897/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 401.346,28 (quatrocentos e um mil, oltocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

4) M. I. P. CAMPOS - MERCADO inscrito no CNPJ/CPF № 04.525.832/0001-82 no valot total dos itens vencidos de R\$ 12.338,00 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais). BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº .952.094/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e

Boa Esperança, 17 de abril de 2024

Andreia Maciel dos Santos Fiscal do Contrato

Raquel Barbosa de Medeiros Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

12. CONDIÇÕES GERAIS

12. 1 As condições GERAIS

12. 1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para estrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITÁL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestrat em órgão oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de fide a estadas em ordem, val assimada pelas partes.

depois de fide a estadas em ordem, val assimada pelas partes.

Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Amarildo Paim Henrique Representante Legal nicípio de Boa Esperanç Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

Leila Toni Buscariol Gestor do Contrato Magdalena Agneli Pinho Fiscal do Contrato

Mara Cristina Garofalo Gestor do Contrato

Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato

ndra M. Mendes Burach Gestor do Contrato Reginaldo Leite Fiscal do Contrato Sidney Carlos de Godoy Gestor do Contrato Felipe Gvisdala Ferreira Fiscal do Contrato MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

| Color | Cuant | Unit | Cuant | Unit | Cuant | Unit | Cuant | Unit |

4.1 Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.
 REVISÃO E CANCELAMENTO
 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços

5. Retiriono e unitada poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Alas.

5.2. Os preços registrados contratos en veristos em decorrância de evenual redução dos preços praticados as registrados que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração pormover a negociações jurio ao fornecedor.

5. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados por motivos superveniente, a padministração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores para negociar a redução dos preços aos valores praticados a considerados para negociar a redução dos preços aos valores para negociar a redução dos preços para negociar a redu

Dio mercado.

Di fornecedor que não aceitar reducir seu preo a ev valor praticado pelo mercado será liberado do
O fornecedor que não aceitar reducir seu preo a ev valor praticado pelo mercado será liberado do
5.5. Quando o preço de mercado toma-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder
cumprir o compromisso, o órago gerenicador poderá:
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação coorra antes do pedido de
fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a variacidade dos motivos e comprovantes



apresentados; 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO PEDIATRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA

CRONOGRAMA: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

EVENTOS	DATA				
ivulgação do Edital.	18/04/2024				
ata Inicial da Entrega dos Envelopes	22/04/2024				
ata Final da Entrega dos Envelopes	22/04/2025				
ata de abertura dos envelopes	14/05/2024 às 14hrs00min				
ERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 12 MESES					

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal

Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus

messaso prasi jumio ao Settor de Compras e Licitarpos. Aquisição do Cordal eletrônico: Sem norus, no site do município → <u>www.iuranda.pr.gov.br</u> → Portal Transparência → <u>Licitações</u> → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail <u>licitação@juranda.pr.gov.br</u>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo

Juranda, 18 de abril de 2024.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de banco de praça, floreira solo, pergolado, lixeira basculante com suporte de fixação e portal compacto sustentáva.

RENATO SIQUEIRA LIMA



MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA 19/04/2024
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 08:30:00HS DO DIA 24/04/2024

Quinta . Sel

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 18 de Abril de 2024.

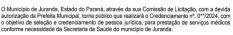
ANDRÉIA DE SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2024 O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361
— Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
senhor Joel Celso Buscario), portador do CPF sob nº 7.23.280,109-20 e RO sob nº 4.380309-3,
considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na formit Eletrônico, para REGISTRO DE
sinstria no CNPJ sob n. 37.382.040001-96, com sede na Rus Servidos Angelo Strada, 404. Area industrial
Sul, São Lourenço do Ceste SC, CEP 99990-000, neste ato representada por AMARILDO PAIM HENRIQUE,
inscrito no CPF 560 n° 07.268.65.93-26, indicada et qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por
ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as
comas constantes na Lei nº 14.13321 e suas atérações, no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e
demais legislações vigentes em conformidade com as disposições à seguir.

11. A presente. Ala tem por obleto o realistro de procos para a eventual aquisido. especificado no Termo

DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4 AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2024







O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielment s, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/21 e demais legis áveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial rveis, respondendo a parte usepuisevei pode de conservei pode de conservei pode de conservei pode de conservei pode de conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edita de conservei pode de conservei pode de conservei pode de conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edito de conservei pode de conservei pod P.7.2 Os atrasso casionados por motivo de rorga maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e acetos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

004/2024.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhitas à Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação explajda deverá ser apresentada em original cuo por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmeção de sua autenticidade. 11. DAS PENALIDADES 11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração: I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do litem;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e nulta de 10% sobre o valor do útimo lance ofertado; V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 6% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato. VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato; VIII - Causar prejuizo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA